



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.705/2019

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando feriado religioso municipal comemorativo do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, no dia 06 de agosto de 2019 (terça-feira)

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, os expedientes nos dias 05 e 07 de agosto de 2019.

Art. 2º - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais e o Departamento de Educação que deverá seguir o calendário escolar.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal